



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese, 28 - Mumbuca - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

ISSM
PROC. N.º 7/23
FOLHA N.º 58
DATA: 03/01/23
MARCIA A

ATO N.º 030/2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 07/2023, datado de 03/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL a servidora LENILZA CORREA DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível 11, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 02838 tendo por fundamento o disposto no art. 3º, EC nº 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei 1517/96 c/c Decreto 989/23	4.337,58
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	55,0%	Lei 01/90, art. 83 c/c Lei 1517/96, art. 20	2.385,67
Adicional por Insalubridade	20,0%	Lei 01/90 c/c Parecer no processo do TCE/RJ 201655-7/15 fls. 130 e 131	867,52
TOTAL			7.590,77

Publique-se!

Maricá, 04 de julho de 2023.

JANETE CELANO VALLADÃO
Presidente - ISSM
Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM